



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



ATA DE Nº 07 DA SESSÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO

CARATER: EXTRAORDINÁRIA

DATA: 05 de abril de 2022

A reunião presencial ocorreu na sede da Câmara Municipal de Artur Nogueira às 09 horas e 07 minutos a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, da qual em resumo registra-se o seguinte:

DADOS BÁSICOS DA SESSÃO

Convocação:	Por meio de do comunicado eletrônico enviado a todos os Conselheiros de Direito titulares e suplentes no CMDCA, através do grupo de whatsapp do conselho.
Registro de Presença: 06 Conselheiros	Sociedade Civil Titulares Lucas Barbosa (Lar Renascer), Cláudia Ap. Carneiro (Geac) Sociedade Civil Suplentes Solange Ramirez (Adra), Samuel Cruz (Iefan) Poder Publico Titulares Simone Regina Benatti Santos (Sec. Assistência Social) Fernanda Barros Amaral (Sec. Educação) Poder Publico Suplentes 0
Pautas da Sessão:	<ol style="list-style-type: none">1) Análise e Aprovação dos dispositivos: Regimento Interno e LEI de Criação do CMDCA.2) Aprovação da data da pré-conferência bimestral do CMDCA.3) Análise e Aprovação das empresas de consultoria para o SGD e curso profissionalizante para o adolescente em acolhimento.4) Aprovação da implantação do CPA junto ao colegiado.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Lucas dá as boas vindas. Espera que todos estejam bem com seus familiares e faz alguns resgates de assuntos apresentados e adiantados por email e no grupo do whatsapp para lembrar alguns fatos relevantes e que possam dar seqüência nas falas.

ORDEM DO DIA

(Matérias para Deliberação)

a) Análise do Regimento Interno e LEI de Criação do CMDCA. b) Deliberação da data da pré-conferência - c) Aprovação da empresa de consultoria para o SGD. - d) Implantação do CPA



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



Trabalhos, pareceres e propostas das Comissões e Grupos de Trabalho Permanentes ou Temporários em Atividades

a) Comissão Finanças/Tesouraria: Apresentação da Proposta do Fluxo de Atendimento Sistematizado – Lucas lembrou algumas problemáticas quanto a conflitos de interpretações nos fluxos de atendimentos entre CT, Secretarias, Cras e Creas e conforme ficou combinado na reunião anterior fez novamente a apresentação das três empresas ora apresentadas (APPRIMORE, MANÁ e APOIO PLUS) e por **unanimidade foi aprovado** a empresa APOIO PLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – foi a escolhida cujo valor apresentado foi o menor e também pela procedência da empresa que já prestou serviços anteriormente no município _ cuja proposta deu-se em quatro eixos: **Eixo 1:** Formação Técnica-Capacitação presencial ao Conselho Tutelar e SGD- Sistema de garantia de Direitos quanto ao manuseio e alimentação do sistema SIPIA (aproximadamente 12 pessoas), com Certificado e material de apoio; **Eixo 2:** Auxílio em conjunto para a elaboração da Proposta Pactuação Fluxo sistemático da Rede-sócioassistencial de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência, bem como capacitação dos atores do SUAS (CRAS E CREAS), Educação, Saúde e Segurança para efetivação do mesmo; **Eixo 3:** Apoio e realização da XI - Conferência Presencial para o CMDCA que deverá ser realizada até meados de julho de 2022 - para Aproximadamente 40 pessoas; **Eixo 4:** Construção- Revisão do Plano Decenal após a Conferência Municipal para vigência de 2022 a 2031 – cujo valor final da proposta deu-se em **R\$ 32.130,00** – na oportunidade Lucas informou novamente que as atribuições do cmdca assim como a utilização dos recursos do fundecan é mais do que repasses para as oscs e sim garantir o funcionamento das políticas públicas e melhorar cada vez mais as articulações entre o SGD., Lucas informou também sobre uma reunião com a promotoria e dentre as pautas foi abordado a possibilidade do cofinanciamento via fundecam de um Curso Profissionalizante de Cozinheiro Profissional do qual o adolescente acolhido na Associação Lar Renascer havia demonstrado interesse em anos anteriores – com a contrapartida de que a instituição de acolhimento (lar renascer) ficaria encarregada pelo transporte na cidade de Limeira-SP e demais despesas que surgirem, o valor da menor proposta apresentada do curso foi **R\$ 4.138,34 do Instituto Mix e foi aprovado por unanimidade.** **b) Comissão de Revisão de Legislação:** Análise e Aprovação dos dispositivos: Regimento Interno e LEI de Criação do CMDCA – foi exposto o material impresso e no slide/telão a lei 2548 e o regimento interno atual; além dos novos modelos atualizados para leitura e avaliação de todos; após a leitura e levantamento de várias observações apontadas na edição textual foi separado os dispositivos e **ficou combinado** que a vice presidente Simone e a Solange ficaria responsável pela edição final da Lei de Criação e o presidente Lucas e o secretário Samuel ficaria responsável pela edição final do regimento interno para posteriormente ser novamente apresentado ao colegiado para aprovação final, encaminhamento para o jurídico e publicação do mesmo em diário oficial validando os dispositivos. **c) Comissão de Comunicação:** Na oportunidade Lucas sugeriu que a comissão de comunicação ficaria responsável de cobrar os atores responsáveis pelas avaliações finais e publicação em diário oficial dos dispositivos em avaliação, resolução nº 04/2021 e implantação do CPA _ para que o colegiado não fique aguardando por dias, semanas ou meses por respostas. **d) Comissão Organizadora da Conferência 2022:** Lucas informou que foi aprovado pela SMADS a data da pré-conferência ser no dia 18 de maio e gostaria de saber se todos concordavam em ser nesta data de suma importância e relevância onde é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, data determinada oficialmente pela Lei 9.970/2000, a ideia pareceu ser favorável a todos e **foi aprovado por unanimidade** e na oportunidade Lucas mencionou novamente sobre a

importância do CPA na conferência – enfatizou que seria louvável para o cmdca esta responsabilidade a mais a criação e implantação do CPA e gostaria de saber se todos concordavam com a implantação e início das divulgações do comitê e **foi aprovado por unanimidade.**

OUTROS ASSUNTOS & PROVIDENCIAS (Providencias)

- 1) Fazer as Edições Finais dos dispositivos: regimento interno e lei de criação.
- 2) Dar start inicial na implantação do CPA.
- 3) Reunir com o Secretario Amarildo junto ao compras/jurídico para contratação da empresa.

Lucas agradece e deseja a todos uma ótima semana. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerra-se às 10 horas e 25 minutos

Mesa dos Trabalhos:

A mesa dos trabalhos foi constituída pelos membros da **Diretoria Executiva** presentes, a saber: O **Presidente** Lucas Barbosa, a **Vice-Presidente** Simone Regina Benatti Santos , **Tesoureiras** Claudia Ap. Carneiro, **1ºSecretario** Samuel Cruz

